

N.º 401/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 1 de abril de 2022, o Alvará de Licença n.º 15/22, em nome de **Altino Lima da Silva - Cabeça de Casal da Herança de**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 19 e 20 do alvará de loteamento 39/89, situado na **Rua de Lucília da Costa Pereira**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1989/09/25, sob os n.ºs 223 e 224, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 3068 e 3070, a alteração dos referidos lotes, os quais por unificação passam a ser caracterizados como a seguir se descreve:

LOTE N.º 19, com a área de 500,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 291,90m<sup>2</sup>, com a área de implantação de 181,00m<sup>2</sup> e com a área de construção de 304,00m<sup>2</sup> (sendo a área de 166,00m<sup>2</sup> destinada a habitação, 106,00m<sup>2</sup> a garagem na cave, 15,00m<sup>2</sup> a anexo/arrumo, 4,00m<sup>2</sup> a varandas e 13,00m<sup>2</sup> a palas alpendres), com um piso abaixo da cota de soleira e um piso acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 1 de abril de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/